



# EDITAL

O OGMOSA - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário dos Portos de Salvador e Aratu comunica aos trabalhadores portuários avulsos **cadastros** neste órgão, a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **4 (quatro) vagas** para o **REGISTRO** da atividade de **VIGIA PORTUÁRIO**, aprovado o certame pelo Conselho de Supervisão em 25/09/2019.

O OGMOSA convoca os interessados neste processo, a ser realizado conforme exigências da Norma para Transferência do Cadastro para Registro, assinada pelos Sindicatos Laboral e Patronal, que é parte integrante deste Edital.

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **01/09/2021 a 15/09/2021**, no site do OGMOSA, através do seu login e senha.

## PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Possuir ensino médio completo;
- b) Possuir cadastro no OGMOSA, num período mínimo de 2(dois) anos;
- c) Não tiver praticado, dentro ou fora do âmbito do trabalho, quaisquer atos atentatórios à moral, às leis penais e aos bons costumes, comprovadamente;
- d) Ter realizado trabalho portuário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses\*;
- e) Possuir ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) atual, qualificado como APTO;
- f) Ter participado do treinamento obrigatório em segurança do trabalho e NR-35;
- g) Possuir certificados nos cursos de: CBTP, COCP (curso de Operação com cargas perigosas) e Vigia Portuário.

Obs.: Caso as vagas não sejam preenchidas, em virtude da ausência de candidatos com certificação em um dos cursos exigidos, estes poderão participar do processo seletivo, sendo que a última etapa será a realização dos cursos necessários para habilitação, considerada também como eliminatória.

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUANDO DA INSCRIÇÃO:

- a) As documentações exigidas para comprovação dos pré-requisitos relacionados acima deverão estar atualizadas junto ao Setor de RH do OGMOSA. Caso algum documento esteja desatualizado, deverá apresentar no Setor de Treinamento ou enviado para o e-mail: falecomtreinamento@ormosa.org.br
- b) Certidão negativa de ocorrências policiais e antecedentes criminais que pode ser apresentada no Balcão de Atendimento ou enviada para o e-mail: falecomtreinamento@ormosa.org.br

## ORDEM DE PREENCHIMENTO DO QUADRO DE REGISTRO:

- a) Os trabalhadores cadastrados no OGMOSA habilitados na função de vigia portuário e que fazem parte do quadro da atividade;
- b) Os trabalhadores cadastrados no OGMOSA habilitados na função de vigia portuário multifuncionais;
- c) Os trabalhadores cadastrados no OGMOSA não habilitados na função de vigia portuário, com participação e aprovação no curso oferecido pelo OGMOSA.

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 1) Inscrição dos candidatos, quando serão aferidos os pré-requisitos acima elencados;
- 2) Exame de Saúde Ocupacional (ASO) atual e apto;
- 3) Comprovação de engajamentos em trabalhos portuários, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

Todas as etapas acima mencionadas terão **caráter eliminatório**.

Para **efeito classificatório** dos aprovados nas etapas acima, serão consideradas **as maiores quantidades de engajamentos, durante o período mencionado acima**. Em caso de empate, será aplicado o critério da **ordem cronológica de inscrição no Cadastro (ordem de matrícula)**.

Salvador, 25 de agosto de 2021.

  
**DIRETORIA**